



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2024**

**CONTRATO Nº:** 07/2023

**DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2023

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 23/03/2023, D.O.U. Nº 57, Seção 3, Pág. 33.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2023, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais) mensais e R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) anuais para **R\$ 27.312,73 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e setenta e três centavos) mensais** e **R\$ 327.752,75 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 6.169,85 (seis mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 21/03/2024 a 21/03/2025, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada por doze meses em março de 2024 pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, em conformidade com o Item 7.4 do Termo de Referência do referido contrato e com a análise constante no Despacho nº 150/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 15645637.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 03/07/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15645626** e o código CRC **5BF23D5D**.